

INDICAÇÃO Nº 504/21

Considerando que as obras de ampliação do Pronto Socorro Municipal já foram iniciadas e, após sua conclusão definitiva, o espaço passará dos atuais 451,26m² de área construída para 1.152m², um aumento de 547m² no ambiente e será ocupado por seis consultórios, salas de medicação, de coleta de exames, de inalação e de assistência social, recepção, triagem e banheiros.

Considerando que a ampliação do Pronto Socorro, conforme as normas técnicas vigentes, proporcionarão melhor eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, notadamente, para os casos de urgência e emergência e de pacientes com risco eminente de perder a vida e que certamente aumentará o número de atendimentos, que hoje já totaliza aproximadamente 4.500 atendimentos ao mês.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que inicie diálogo com a Diretoria e a Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, objetivando estudar a possibilidade da criação de uma função de Diretor do Pronto Socorro Municipal, a ser ocupado por um funcionário do quadro de servidores da prefeitura, com vistas a um melhor alinhamento entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa, sobretudo para o gerenciamento de questões administrativas, bem como para uma melhor interação com os usuários e a comunidade adamantinense com um todo.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de julho de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador